

ATO Nº 14.759/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 577935/2016, e considerando o disposto na Lei nº 8.118, de 13 de maio de 2004, alterada pela Lei nº 9.073, de 24 de dezembro de 2008, resolve exonerar da função de membros do Conselho Estadual de Trânsito- CETRAN/MT, os representantes abaixo nominadas, a partir de 22 de agosto de 2016:

1. Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT:

- Titular: Cel PM Jadir Metello da Costa

- Suplente: Cel PM Jorge Luiz de Magalhães

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 19 de dezembro de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 70a426f6

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar